



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	9331
PÁG.:	
ASS.:	Jesséio
MAT.:	1099639

TERMO DE REFERENCIA DO MEMORANDO Nº 085/2018

1. OBJETO: Aquisição de Medicamentos especiais para suprir a demanda de pacientes especiais acompanhados pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os termos e condições constantes no presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA: A aquisição desses medicamentos é indispensável para que não haja desabastecimento e descontinuidade dos atendimentos aos nossos munícipes que tanto necessitam de uma saúde digna e com qualidade, esses medicamentos são para atender as necessidades de diversas enfermidades que acomete pacientes em situações especiais.

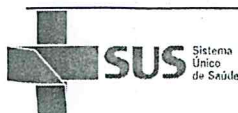
3. FORMA E LOCAL DE ENTREGA: O medicamento deverá ser entregue nos locais a serem determinados pelo Fiscal de Contrato, no âmbito do Município de Macaíba, por conta do contratado. Os pedidos serão efetuados por meio de requisição própria, emitida pelo Fiscal do Contrato, com pelo menos 24 horas de antecedência do serviço. O contrato a ser firmado terá uma duração de 12 (doze) meses a contar da ordem de fornecimento. A entrega dos medicamentos em desconformidade com o especificado acarretará a troca, com aplicação das sanções legais cabíveis.

4. AS AMOSTRAS

4.1 - SE A ADMINISTRAÇÃO ENTENDER NECESSÁRIO será exigido do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente amostra(s) do(s) produtos constantes desse termo, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta;

4.2 - A amostra deverá estar devidamente identificada com o nome do licitante, conter os respectivos prospectos e manuais, se for o caso, e dispor na embalagem de informações quanto às suas características, tais como data de fabricação, prazo de validade, quantidade do produto, sua marca, número de referência, código do produto e modelo;

4.3 - A empresa classificada em primeiro lugar deverá encaminhar a amostra para a Secretaria Municipal de Saúde Localizado na Avenida Nóbrega Dantas, nº28, Centro, Macaíba, RN, no horário



Ampliação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	10120000
Nº DE PROC.:	933
PÁG.:	
ASS.:	Jesuro
MAT.:	1099639

das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, até o terceiro dia útil seguinte ao encerramento da sessão;

4.4 - A amostra será analisada dentro da especificação solicitada, bem como se atende com eficácia ao fim a que se destina;

4.5 - A amostra que apresentar problemas durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital;

4.6 - A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item permanecerá no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, até que seja efetivada a entrega do em pelo licitante, a fim de ser com esta comparada.

5. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO: Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações constantes da tabela anexa.

6. FORMA DE FORNECIMENTO

6.1 - A entrega dos medicamentos, deverão ser entregue nos locais determinados pelo Fiscal de Contrato, no horário de 08h às 17h, de segunda a sexta-feira, em um prazo máximo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do recebimento da Solicitação de Despesa, salvo, se por motivo justo, a CONTRATADA solicitar prorrogação de prazo, e este ser aceito pela gestão do Fundo Municipal de Saúde;

6.2 - O armazenamento e o transporte dos produtos deverão atender às especificações técnicas do produto (temperatura, calor, umidade, luz), determinada pela ANVISA;

6.3 - Os medicamentos devem ter a validade mínima de 15 (quinze) meses contados do recebimento da Nota Fiscal.

6.4 - Os itens número 6 e 48 deverão ser da marca ON CALL PLUS®, conforme especificado nos mesmo, tendo em vista que atualmente temos cerca de 150 pacientes utilizando o aparelho de tiras de verificação de glicemia capilar e as 23 unidades de saúde, sendo inviável e gerando ônus a gestão a troca de todos os aparelhos por outra marca.

7. OUTRAS PRESCRIÇÕES: Além das especificações mencionadas, deverão ser observadas as prescrições a seguir, todas condicionantes da aceitação da proposta e do recebimento do produto licitado:



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	Licitacao
Nº DE PROC.:	933
PÁG.:	
ASS.:	Jesuito
MAT.:	1099639

7.1 - A empresa Licitante Vencedora efetuará a entrega dos medicamentos controlados no local específico mencionado pelo Fiscal de Contrato;

7.2 - Forma de pagamento: em até 30 (trinta) dias do Termo de Recebimento definitivo das entregas dos produtos, com a apresentação das respectivas notas fiscais/faturas.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1 - São obrigações da contratante:

8.1.1 - Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

8.1.2 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4 - Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado;

8.1.5 - efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital e anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SETOR:	licitação
Nº DE PROC.:	933
PAG.:	
ASS.:	Jeniseo
MAT.:	1094639

9.1.2. Substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo fixado neste termo de referência, o produto com avarias ou defeitos;

9.1.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Gisleyne

Gisleyne Karla Medeiros da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAÍBA
 ANEXO I - RELAÇÃO DE MEDICAMENTOS DE TRATAMENTO ESPECIAL



Item	MEDICAMENTO	UND.	QUANT.
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML - XAROPE	FRASCO	250
2	ACETILCISTEINA XAROPE PEDIÁTRICO	FRASCO	500
3	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 4MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
4	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 5MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
5	AGULHA PARA CANETA DE INSULINA 8MM - CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	300
6	APARELHO DE GLICEMIA CAPILAR. MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. MARCA: ON CALL® PLUS	UNIDADE	1000
7	ATENOLOL 25MG - VO	COMP	6000
8	BACLOFENO 10MG	COMP	2500
9	BUDESONIDA 32 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	240
10	BUDESONIDA 50 MCG SUSPENSÃO PARA INALAÇÃO NASAL	FRASCO	240
11	CARVEDILOL 12,5MG	COMP	18000
12	CARVEDILOL 25MG	COMP	10000
13	CARVEDILOL 3,125MG	COMP	18000
14	CARVEDILOL 6,25MG	COMP	12000
15	CETIRIZINA 10MG	COMP	1200
16	CILOSTAZOL 100MG	COMP	2500
17	CILOSTAZOL 50MG	COMP	2500
18	CITRATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL (VITAMINA D3) 200 UI	COMP	10000
19	CLODRATO DE DOXICILINA 100MG	COMP	5000
20	CLOPIDOGREL 75MG	COMP	10000
21	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,100 MG	COMP.	5000
22	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200 MG	COMP.	5000
23	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 25MG	COMP	2500

SETOR: Lactação
 Nº DE PROC.: 933
 PÁG.:
 ASS.: Jessuino
 MAT.: 10941239

Cartão Final
 Medicamento
 em Saúde P. 01/2023
 CEF/AN 2768

SETOR: licitação
 Nº DE PROC.: 933
 PÁG.:
 ASS.: Jessica
 MAT.: 1004634

Centro Brasil, Brasília, Distrito Federal
 CNPJ: 07.043.888/0001-90
 CEP: 70150-900
 Fone: (61) 3343-1000
 E-mail: atendimento@centrobrasil.com.br

24	CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 50MG	COMP	2500
25	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 4MG	COMP	3000
26	CLORIDRATO DE ONDANSETRONA 8MG	COMP	3000
27	COLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01 G/G POMADA COM 30G	BISNAGA	4000
28	COLAGENASE POMADA 0,6 U/G - 30G.	BISNAGA	300
29	DEXAMETASONA, SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL	FRASCO	360
30	DEXPANTENOL (VIT. B5) 50MG/G, POMADA	BISNAGA	1500
31	ESCINA 0,01G + SALICILATO DE DIETILAMINA 0,05G - GEL - BISNAGA C/ 30G	BISNAGA	1500
32	FIBRINOLISINA + CLORANFENICOL + DESOXIRIBONUCLEASE - POM - BISNAGA C/ 30G	UNID	2500
33	FLUOCINOLONA ACETONIDA + SULFATO DE POLIMIXINA B + SULFATO DE NEOMICINA + CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA. SOL. OTOLÓGICA	FRASCO	50
34	HEPARINA SÓDICA 200UI - BISNAGA DE 40G	BISNAGA	2500
35	INSULINA DEGLUCECA 100 U/ML, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA DEGLUCECA	FRASCO	240
36	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - FRASCO C/ 10ML	UND	240
37	INSULINA GLARGINA 100UI/ML - REFIL C/ 3ML + CANETA APLICADORA	UND	240
38	INSULINA GLULISINA 100UI/ML - REFIL COM 3ML + CANETA APLICADORA	UND	240
39	INSULINA GLULISINA 100UI/ML FRASCO COM 10ML	FRASCO	240
40	INSULINA HUMANA NPH 100 U/ML (REFIL/CARPULE) - FRASCO 3 ML	FRASCO	500
41	INSULINA HUMANA REGULAR 100 U/ML (REFIL/CARPULE) - FRASCO 3 ML	FRASCO	500
42	INSULINA LIRAGLUTIDA 100 U/ML, EMBALAGEM COM 1 SISTEMA DE APLICAÇÃO PREENCHIDO COM 3 ML DE SOLUÇÃO INJETÁVEL DE INSULINA LIRAGLUTIDA	UND	240
43	INSULINA LISPRO 100UI/ML - REFIL COM 3ML + CANETA APLICADORA	REFIL	240
44	INSULINA LISPRO 100UI/ML FRASCO-AMPOLA, SUSPENSÃO INJETÁVEL, 10ML	UND	240
45	LACTULOSE, 667 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO	100
46	LANCETA PARA LANCETADORES, 28G; COM TAMPA REMOVÍVEL; PRODUTO ESTERILIZADO POR RADIAÇÃO GAMA. CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	5000
47	LANZOPRAZOL 30MG	COMP	2000
48	LEVOFLOXACINO 500MG	COMP	1200
49	LIDOCAÍNA 10% - SPRAY - FRASCO C/ 50ML	FRASCO	250
50	NIFEDIPINO 10MG	COMP	15000
51	NIFEDIPINO 20MG	COMP	15000
52	NIMODIPINO 30MG	COMP	200

SETOR: Laboratório
 Nº DE PROC.: 933
 PÁG.:
 ASS.: Jessuato
 MAT.: 10991631

Cartão Frank Prudêncio Bezerra
 Farmacêutico Esp. Saúde Pública
 CRF/RN 2768

53	ÓLEO DE GÉRMEN DE TRIGO, TRIGLICÉRIDES DO ÁCIDO CAPRÍLICO/CAPRÓICO, PALMITATO DE RETINOL (1.000.000UI/G), ACETATO DE TOCOFEROL, BUTILHIDROXITOLUENO, LECITINA DE SOJA, ÓLEO MINERAL, FENOXIETANOL, ÓLEO DE GIRASSOL. FRASCO COM 100 ML	FRASCO	7500
54	ONDANSETRONA 4MG	COMP	2000
55	ONDANSETRONA 8MG	COMP	2000
56	PANTOPRAZOL 40MG	COMP	2500
57	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL	CAPSULA S	1500
58	POLIVITAMÍNICO + POLIMINERAL PARA GESTANTE	CAPSULA S	2500
59	PROPATILNITRATO 10MG	COMP	2000
60	PROTETOR SOLAR COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR CONTRA RAIOS UVA E UVB NUMERO 100, TEM COMO PRINCÍPIOS ATIVOS TINSORB M + MESCLA DE FILTROS + BIOPROTEÇÃO. CREME TINTO BISONAGA COM 40ML.	UNID	120
61	SERINGA PARA INSULINA COM AGULHA 0,45MMX 13MM	UNIDADE	900.000,00
62	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 100 UI COM AGULHA CURTA DE 6MM X 0,25MM	UNIDADE	10000
63	SERINGA PARA APLICAÇÃO DE INSULINA COM CAPACIDADE MÁXIMA PARA 100 UI COM AGULHA CURTA DE 8MM X 0,33MM	UNIDADE	10000
64	SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL À BASE DE POLIETILENOGLICOL+PROPILENO. 10ML.	FRASCO	120
65	TENOXICAM 20MG	COMP	1000
66	TIAMINA 300MG - VO	COMP	2000
67	TIABENDAZOL 500MG	COMP.	5.000
68	TIRA DE TESTE PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE VENOSO, CAPILAR, ARTERIAL E NEONATAL COM PELÍCULA PROTETORA EM PVC PARA A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE.DOTADA DE 3 . ELETRODOS QUE VISAM MINIMIZAR QUALQUER INTERFERÊNCIA NOS RESULTADOS. TEMPO MÁXIMO PARA APRESENTAR O RESULTADO DE 10 SEGUNDOS. MARCA: ON CALL® PLUS - CAIXA COM 50 UNIDADES	CAIXA	10000
69	VITAMINA B1 (MONONITRATO DE TIAMINA) 100 MG + VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG + VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA) 5000 MCG	DRÁGEA	8000
70	XINAFOATO DE SAlMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 125MCG - AEROSOL. 120 DOSES	FRASCO	120
71	XINAFOATO DE SAlMETEROL 25MCG + PROPIONATO DE FLUTICASONA 50MCG - AEROSOL. 120 DOSES	FRASCO	120

Carlos Frank Prudêncio Bezerra
 Carlos Frank Prudêncio Bezerra
 Farmacêutico Esp. Saúde Pública
 CRF/RN 2768
 GESTOR DE SAÚDE